

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA			
ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO RVF_DVSA_02		PÁGINA:	REVISÃO:	VIGÊNCIA:	
				12/31/2020	
ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO					
COD_CNAE	DENOMINAÇÃO ATIVIDADE				
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola				
8513-9/00	Ensino fundamental				
8520-1/00	Ensino médio				
8591-1/00	Ensino de esportes				
8599-6/99	Outros atividades de ensino não especificadas anteriormente				
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	
INFRA - ESTRUTURA					
1	O estabelecimento possui acesso independente de residência?				
2	O estabelecimento apresenta condições de acesso e uso de todos os ambientes para portadores de necessidades especiais?				
3	Possui dimensionamento compatível com as atividades realizadas?				
4	O estabelecimento possui sistema de proteção em janelas, aberturas e escadas (grades/redes) de forma a garantir a segurança das crianças?				
5	Possui pisos, paredes, revestimentos e divisórias, feitos de materiais resistentes, lisos, laváveis, impermeáveis e íntegros?				
6	Possui teto liso de material resistente, pintado na cor clara e livre de goteiras, infiltrações ou descascamentos?				
7	Os vidros de portas e/ou painéis são do tipo não estilhaçável?				
8	O estabelecimento possui iluminação e ventilação eficientes, sejam naturais e ou artificiais?				
9	A fiação elétrica é protegida e devidamente embutida?				
10	Existe local exclusivo para guarda de materiais de limpeza fora do alcance de alunos?				
11	As áreas internas e externas do estabelecimento são mantidas limpas, organizadas e livre de objetos alheios à atividade ou em desuso?				
12	As redes hidráulica e de esgoto estão ligadas à rede oficial e em boas condições de funcionamento?				
13	A rede de esgotos, fossas (quando existentes) e caixas de gordura estão em bom estado de conservação e funcionamento?				
14	Possui ralos com sistema “abre e fecha”, mantendo-os fechados quando não estiverem sendo usados?				
15	Possui filtros/bebedouros para água que atendam a demanda?				

16	Possui bebedouros de jato inclinado, proibida sua localização em instalações sanitárias?			
17	Possui local para depósito do lixo recolhido, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas, fora do alcance de alunos?			
18	Possui instalação sanitária exclusiva para adultos, separada por sexo, contendo papel toalha ou outro sistema seguro de secagem de mãos, papel higiênico, sabão líquido e lixeira com tampa sem acionamento manual?			
19	Possui instalação sanitária em cada pavimento, separada por sexo, isenta de trincos ou chaves, abastecidas com papel toalha, papel higiênico, sabão líquido e lixeira com saco plástico?			
20	Possui em cada pavimento 1 (Um) vaso sanitário para 25 (vinte e cinco) alunas e 1 (um) para cada 40 (quarenta) alunos;			
21	Possui em cada pavimento 1 (Um) mictório para 40 (quarenta) alunos;			
22	Possui em cada pavimento 1(um) lavatório para 60 (vinte) alunos ou alunas.			
23	Possui inst. sanitária equipada para atender alunos com deficiência ou adaptações nas inst. sanitárias existentes?			
24	O estabelecimento possui:			
24.1	1 (Um) vaso sanitário para 20 (vinte) crianças;			
24.2	1(um) lavatório para 20 (vinte) crianças;			
25	Chuveiro para atender a rotina da escola.			
26	Possui local para guardar, de forma individual, os materiais de higiene, banho e sono das crianças?			
27	Existe armário para guarda de vestuário e bens pessoais dos funcionários?			
28	Em caso de existência de aparelhos de ar condicionado, é realizada a limpeza dos filtros e manutenção?			
29	O estabelecimento está livre de pragas, insetos, roedores e de condições que propiciem abrigo e criatório de animais prejudiciais à saúde, em especial os mosquitos transmissores de DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA?			
PRODUTOS				
30	Os produtos de limpeza possuem registro no Ministério da Saúde ou ANVISA?			
PROCEDIMENTOS				
31	É respeitada a proibição de criação e/ou conservação de animais, a critério da autoridade sanitária, que pela sua natureza ou quantidade seja causa de insalubridade ou incomodidade?			

32	O estabelecimento comunica aos órgãos de saúde a ocorrência de doenças de notificação compulsória?			
DOCUMENTAÇÃO				
33	Existe registros de operação de limpeza do reservatório de água na frequência recomendada? (no mínimo a cada seis meses)			
34	Possui registro da troca dos filtros dos bebedouros na frequência recomendada?			
35	Possui certificado de controle químico (desinsetização e desratização) expedido por empresa especializada, com A.A.S. (Alvará de Autorização Sanitária) válido?			
36	Possui PCMSO (Programa de Controle Médico Ocupacional), atualizado?			
TABAGISMO				
37	É Respeitada a proibição de fumar dentro e no entorno do estabelecimento?			
38	Possui placa indicativa da proibição de fumar?			
<p>LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:</p> <p>Lei Municipal 7031/96: Dispõe sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências.</p> <p>Lei Estadual 12903/98: Define medidas para combater o tabagismo no estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.</p> <p>Decreto Municipal 5616/87: Aprova o regulamento a que se refere o artigo 24 da lei nº 4.323, de 13 de janeiro de 1986, que dispõe sobre inspeção e fiscalização sanitária municipal.</p> <p>Decreto Federal 8262/14: Altera o Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.</p> <p>Portaria Federal 321/88: Aprovar as normas e os padrões mínimos, que com esta baixam, destinados a disciplinar a construção, instalação e o funcionamento de creches, em todo o território nacional.</p> <p>Portaria Federal 485/05 Aprova a Norma Regulamentadora n.º 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).</p> <p>NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).</p> <p>NR 7: Programa de Controle de Controle Médico de Saúde Ocupacional.</p> <p>Portaria Federal GM 3523/98: Aprova Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.</p>				